



PORTARIA N.º 252/21, DE 05 DE JUNHO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JULIANO DE MATTOS SALLES.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, lotado na Secretaria DA Administração, pertinente ao período aquisitivo de 22/08/2019 até 21/08/2020 e o período de gozo a contar de 12 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedidas no artigo 1º desta portaria, a contar de 01 a 10 de julho de 2021, do servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário de Administração.